

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2356/2017.

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal de vereadores, apresentam Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 2356, de 15 de agosto de 2017.

A ementa passa a ter a seguinte redação:

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 50.940,00 (CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O art. 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo de Salto do Jacuí a realizar a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.940,00 (cinquenta mil, novecentos e quarenta reais) nos seguintes créditos orçamentários:

JUSTIFICATIVA: A emenda justifica-se para atendimento da melhor técnica legislativa, em observância a Lei Complementar nº 95, de 1998, bem como as sugestões expressas no Manual de Redação da Presidência da República.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 25 de agosto de 2017.

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE DA CCJRF – PP

LORENO FEIX
VICE-PRESIDENTE DA CCJRF – PP

GILMAR LOPES DE SOUZA
MEMBRO DA CCJRF – PP